

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 037/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a solicitação da Presidência do TJPE para prorrogação da cessão da servidora **MARIA EDILEUZA SEVERIO**, com ônus para o órgão cedente, para desempenhar sua função do TJPE (Ofício n. 225/2017-GP);

Considerando a Cláusula Segunda – Do Prazo – do Convênio n. 127/2010, celebrado entre o TJPE e essa municipalidade, que formaliza a cessão de servidores.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipubi (art. 72, inciso XI).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora **MARIA EDILEUZA SEVERIO**, matrícula n. 2391/81, inscrita no CPF n. 414.987.804-82, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no TJPE, durante o exercício de 2017, com ônus para essa municipalidade.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete, em 27 de março de 2017.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br